

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 514/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010478880202271,

**CONSIDERANDO** que as comissões do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPGE), serão compostas por representantes dos Ministérios Públicos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** e a Promotora de Justiça **RENATA CASTRO RAMPANELLI** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 309/2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de maio de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça